

XXX 20407/2022-04 35-02611 IMPROCEDENTE  
 XXX 20408/2022-69 35-02612 IMPROCEDENTE  
 XXX 20410/2022-19 35-02613 IMPROCEDENTE  
 XXX 20411/2022-73 35-02614 IMPROCEDENTE  
 XXX 20412/2022-36 35-02615 IMPROCEDENTE  
 XXX 20413/2022-07 35-02616 IMPROCEDENTE  
 XXX 20415/2022-24 35-02618 IMPROCEDENTE  
 XXX 20416/2022-97 35-02619 IMPROCEDENTE  
 XXX 20417/2022-50 35-02622 IMPROCEDENTE

XXX 20418/2022-12 35-02623 IMPROCEDENTE  
 XXX 20419/2022-85 35-02626 IMPROCEDENTE  
 XXX 20420/2022-64 35-02627 IMPROCEDENTE  
 XXX 20421/2022-27 35-02631 IMPROCEDENTE  
 XXX 20422/2022-90 35-02632 IMPROCEDENTE  
 XXX 21803/2022-69 35-02497 IMPROCEDENTE  
 XXX 21805/2022-94 35-02498 IMPROCEDENTE  
 XXX 21807/2022-10 35-02499 IMPROCEDENTE  
 XXX 21809/2022-45 35-02500 IMPROCEDENTE

**PARTE II****PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****DECRETO LEGISLATIVO N. 3.133, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MIGUEL FERREIRA LIMA FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.134, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JAIR ALVES BONFIM FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JAIR ALVES BONFIM FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.135, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA LUZIA DE ALMEIDA BATISTA MARTINS ABRÃO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.136, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.137, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MOISÉS MACIEL DE MATOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MOISÉS MACIEL DE MATOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.138, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.139, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAICON LUIZ MOMMAD.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAICON LUIZ MOMMAD pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.140, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ ALBERTO LEITE PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.141, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a SIMONE CRUZ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a SIMONE CRUZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.142, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PEDRO LANFREDI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PEDRO LANFREDI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.143, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a FERNANDA FONTOURA RIBEIRO NAME.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a FERNANDA FONTOURA RIBEIRO NAME pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.144, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HARDY WALDSCHMIDT.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HARDY WALDSCHMIDT pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.145, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.146, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a FREDDY MANOEL AYACHE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a FREDDY MANOEL AYACHE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.147, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GILBERTO SERRANTE FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GILBERTO SERRANTE FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.148, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE MARQUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS HENRIQUE MARQUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.149, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.150, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCO ANTÔNIO LUCIANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCO ANTÔNIO LUCIANO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.151, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JHADE DE LIMA SEVERO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a JHADE DE LIMA SEVERO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.152, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARIO ANTONIO CAVINATTO DE MELLO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARIO ANTONIO CAVINATTO DE MELLO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.153, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS FERNANDO PETRACA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS FERNANDO PETRACA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.154, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ IVAN ALBUQUERQUE AGUIAR.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ IVAN ALBUQUERQUE AGUIAR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.155, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.156, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DJALMA DA SILVA SANTANA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DJALMA DA SILVA SANTANA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.157, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Benemérito a SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a SERGIO RICARDO DE SOUZA CUNHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.158, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ OTACÍLIO DELLA PACE ALVES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.159, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ERIC BREVIGLIERI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ERIC BREVIGLIERI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.160, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARILANA GEIMBA DE LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARILANA GEIMBA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.161, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUIZ FERNANDO ESTORILHO BAGANHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.162, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a IVAN ABRAHÃO MARINHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a IVAN ABRAHÃO MARINHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.163, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA MARIA REBELATO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ANA MARIA REBELATO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.164, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a CIRA SOARES MONTEIRO RIBEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a CIRA SOARES MONTEIRO RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.165, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Benemérito a EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.166, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a DIANA LAURA SILVA DE QUEIROZ pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.167, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RAFAEL FREITAS CAETANO TEIXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.168, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DIOGENES DOMINGUES DE MOURA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DIOGENES DOMINGUES DE MOURA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.169, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CESAR ANZOATEGUI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CESAR ANZOATEGUI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.170, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERSIO AILTON TOSI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERSIO AILTON TOSI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.171, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ABEL RODRIGO MONTEIRO CHAVEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ABEL RODRIGO MONTEIRO CHAVEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.172, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ANACLETO PRAXEDES ROZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ANACLETO PRAXEDES ROZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.173, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a SAMUEL REBECA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a SAMUEL REBECA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.174, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DIEKSON MATOS DO NASCIMENTO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DIEKSON MATOS DO NASCIMENTO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.175, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Benemérito a DANIEL GONÇALVES DE MIRANDA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a DANIEL GONÇALVES DE MIRANDA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.176, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JUVENAL ALVES DE SOUZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JUVENAL ALVES DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.177, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.178, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.179, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a TATIANA AZAMBUJA UJACOW.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a TATIANA AZAMBUJA UJACOW pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.180, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a DEJAHYR LOPES JUNIOR.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a DEJAHYR LOPES JUNIOR pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.181, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIEL CAVALIN DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIEL CAVALIN DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.182, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA NILDA CAVALCANTE RANGEL pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.183, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a HUANG CHI YUNG.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a HUANG CHI YUNG pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.184, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÁRIO VALÉRIO GAZIN.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MÁRIO VALÉRIO GAZIN pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.185, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA ROSSIGNOLI SATO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA ROSSIGNOLI SATO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.186, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ADAUTO ALVES SOUTO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a ADAUTO ALVES SOUTO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.187, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a RICARDO BIRIBA DE CARVALHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a RICARDO BIRIBA DE CARVALHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.188, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CELSO RAMOS RÉGIS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CELSO RAMOS RÉGIS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.189, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ALESSANDRO GOMES LEWANDOWSKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.190, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PAULO ERNESTO VALLI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PAULO ERNESTO VALLI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.191, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES,

Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a THELMA FERNANDES MENDES NOGUEIRA LOPES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.192, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a FABIO MARQUES RIBEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a FABIO MARQUES RIBEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.193, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.194, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a WARDES ANTONIO CONTE LEMOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a WARDES ANTONIO CONTE LEMOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.195, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAURÍCIO SANTOS BANDEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a MAURÍCIO SANTOS BANDEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.196, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUCIANO RODRIGUES DE LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUCIANO RODRIGUES DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.197, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO RODRIGUES DA SILVA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO RODRIGUES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.198, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA REZENDE CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a ADRIANA REZENDE CORRÊA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.199, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JANUSZ DANECKI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JANUSZ DANECKI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.200, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIZ CLAUDIO SABEDOTTI FORNARI pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.201, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CLÉBER SÉRGIO VARGAS PEREIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CLÉBER SÉRGIO VARGAS PEREIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.202, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a NILSON FRANCISCO FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a NILSON

FRANCISCO FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.203, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS CARLOS MORENTE.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a LUIS CARLOS MORENTE pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.204, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARLON LEAL RODRIGUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARLON LEAL RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.205, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERCEU JORGE BARTOLOMEU MONTEIRO RONDA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a PERCEU JORGE BARTOLOMEU MONTEIRO RONDA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.206, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA GARCIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a THAIS REGINA DOS SANTOS VIANA GARCIA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.207, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CRISTIANE SANTOS BERNARDES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a CRISTIANE SANTOS BERNARDES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**

Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.208, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a ORIVALDO MOREIRA OLIVEIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a ORIVALDO MOREIRA OLIVEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.209, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.210, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARCELO VINHAES MONTEIRO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MARCELO VINHAES MONTEIRO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.211, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.212, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA APARECIDA DE LIMA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARIA APARECIDA DE LIMA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.213, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.214, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Benemérito a WARLEY BRAGA HILDEBRAND.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Benemérito a WARLEY BRAGA HILDEBRAND pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.215, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MIRTES LUDWIG.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a MIRTES LUDWIG pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.216, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ SENA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a JOSÉ SENA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.217, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a SENHORINHA MARTINS DOS SANTOS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a SENHORINHA MARTINS DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.218, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-Grandense a MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N. 3.219, DE 4 DE JULHO DE 2024.****Outorga o Título de Cidadão Campo-Grandense a GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-Grandense a GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande - MS.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**ATOS DE PESSOAL****DECRETO N. 9.445**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR EDILAINE BARRETO MORAIS PIRES** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.446**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **MARLUCE SANTOS DE FREITAS SALDANHA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 02 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.447**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.448**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de julho de 2024:

<b>NOME:</b>	<b>CARGO:</b>	<b>SÍMBOLO:</b>
CAROLINE MOISÉS FÉO RIBEIRO	Assistente Parlamentar V	AP 110
ELEISE MARY DOS S. DE A. BOSCARSKI	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 03 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.449**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** o(a) servidor(a) **LUCELIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, Símbolo AP 102, a partir de 04 de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**DECRETO N. 9.450**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR ADAIR FIDELIS** para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 05 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.313**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n. 39, por 30 (trinta) dias, no período de 06.06.2024 a 05.07.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 02 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.314**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ABONAR** a ausência do(a) servidor(a) **VIVIANE DA SILVA GARCIA MACHADO**, por 06 (seis) dia(s), na(s) data(s) de 03, 04, 05, 08, 09 e 11 de julho de 2024, com fulcro no Art. 179, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em virtude de estar à disposição da Justiça Eleitoral.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 03 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.315**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **ADMA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 15.101, por 10 (dez) dias, no período de 05.06.2024 a 14.06.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 04 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.316**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **THALLITA MARIANA CHENA SOARES**, matrícula n. 15.052, por 10 (dez) dias, no período de 22.05.2024 a 31.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.317**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula n. 37, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, no período de 27.06.2024 a 25.08.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 05 de julho de 2024.

**CARLOS AUGUSTO BORGES**  
Presidente

**PORTARIA N. 6.318**

**CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,